

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) DE BIOMEDICINA

### EDITAL Nº0031/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIO(A) DE BIOMEDICINA**, para desenvolver as atividades de estágio no **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (BIOLAB)**.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno de **BIOMEDICINA** do UNIFIP;
- Ter disponibilidade no turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno para cumprir a carga horária de 30h semanais, incluindo o período de férias estudantis;
- Estar matriculado a partir do 5º período;
- Ter rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito).

#### 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Atendimento ao cliente (pessoalmente e/ou por telefone);
- Realizar orçamento de exames laboratoriais;
- Orientar os clientes em relação à preparação para a realização dos exames (jejum, repouso e forma adequada de coleta das amostras);
- Realizar coleta sanguínea e processamento das amostras, quando necessário.

#### 3. DA BOLSA-AUXÍLIO

O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 500,00 durante o período do estágio. Este período será inicialmente de 06 meses (podendo ser prorrogado).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0031 – ESTAGIÁRIO (A) BIOLAB**, unidade UNIFIP, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em **PDF**, os documentos abaixo listados:

- Documento de comprovação da matrícula acadêmica;
- Documento de comprovação do rendimento acadêmico (Histórico).

**OBSERVAÇÃO:** A ausência de um dos documentos solicitados acima acarretará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato.



## 5. DA SELEÇÃO

- A. A Seleção será realizada através da Análise Curricular;
- B. Entrevista Grupal e Individual;
- C. Teste Situacional.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. O aluno selecionado poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a instituição;
- B. O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do grupo, neste caso, o aluno perderá o direito à declaração de cumprimento do estágio, aos devidos créditos no seu histórico e à bolsa auxílio de R\$ 500,00;
- C. Neste caso, ocorrerá à substituição do aluno por outro, conforme a classificação geral da seleção;
- D. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;
- E. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- F. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação;
- G. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos matutinos e vespertinos.
- H. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 07 de março de 2024.

Patos – PB, 26 de fevereiro de 2024.

  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão  
  
\_\_\_\_\_  
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP